



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 5 0 8 9



APROVADO

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO	Nº 003/2011
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEERADOR CLAUDIO ZOBOLI	
EMENTA:	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 01/12/2011

DATA DA LEITURA: 01/12/2011

DESPACHO DO PRES: PELA TRAMIT. NORMAL

PELA DEVOL. AO AUTOR

TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

URGÊNCIA

ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM ___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 01/12/2011 - ___/___/20___ - ___/___/20___

DISCUSSÃO: 1º EM 01/12/11 - 2º EM ___/___/___ DISC / SUPLEM. EM ___/___/___

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. Pela maioria dos vereadores

TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: ENCAM. P/COM. EM ___/___/___

PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO

ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR

VOTAÇÃO: 1º EM 01/12/11 - 2º EM ___/___/___ VOT. / SUPLEM. EM ___/___/___

RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___ DEVOL. EM ___/___/___ VOTADA EM ___/___/___

PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR

DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM ___/___/20___ ARQUIVADA EM 05/12/2011

DATA DO AUTÓGRAFO: ___/___/20___ DESARQUIVADA EM ___/___/20___



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrado sob nº. **5089**
Protocolado em 21/11/2011.
Respondido em 02/12/2011.

Ofício CMCC nº 154/2011.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sessão de 02/12/2011.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 02/12/2011.

Presidente



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

E.E. Santo

O(s) Vereador(es) abaixo-assinado(s), em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº. 072/2006), no uso de suas atribuições legais, e após ouvido o plenário, bem como considerando as proposições apresentadas durante a Audiência Pública realizada nesta Câmara Municipal por meio da Comissão de Segurança da Assembléia Legislativa, REQUER(EM), que seja encaminhado ao Exmº Sr. Governador do Estado do Espírito Santo – Renato Casagrande – por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Comando Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, e por conseguinte, ao Exmº. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar Permanente de Segurança, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº. 003/2011

INDICA, respeitosamente, ao Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, a transferência de jurisdição e comando do Destacamento Policial Militar (DPM) no Município de Conceição do Castelo-ES, hoje jurisdicionado à 2ª CIA Independente (Afonso Cláudio-ES), para área de atuação do 14º Batalhão de Polícia Militar (Ibatiba-ES).

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada visa propor ao Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, em conformidade com as proposições apresentadas pela sociedade conceioense durante a Audiência Pública realizada nesta Câmara Municipal (em 09/11/2011) por meio da Comissão de Segurança da Assembléia Legislativa, a transferência de jurisdição e comando do Destacamento Policial Militar (DPM) no Município de Conceição do Castelo-ES, hoje jurisdicionado à 2ª CIA Independente (Afonso Cláudio-ES), para área de atuação do 14º Batalhão de Polícia Militar (Ibatiba-ES), objetivando, sobretudo, otimizar a interligação entre o Destacamento e o respectivo Comando não só reduzindo, principalmente, o tempo e a distância de deslocamento das guarnições e efetivo haja vista a facilitação logística em virtude da localização entre os dois municípios, considerando que Conceição do Castelo está a cerca de 45 Km da sede do 14º Batalhão em Ibatiba e, em contrapartida, a 75 Km de Afonso Cláudio sendo o trecho sinuoso e de declive acentuados, mas também maior abrangência e a integração das ações da Polícia Militar em toda região, facilitando desde o planejamento até a execução das operações visto a relação próxima e a identidade comum entre os municípios jurisdicionados – a exemplo de Brejetuba e Muniz Freire – além do fortalecimento do efetivo local em função da referida proximidade.

Logo, a presente proposição propiciará não somente economia aos cofres públicos a partir da redução de distância a ser percorrida, ora, permitindo a redução do tempo-resposta nas operações conjuntas, sobretudo, que demandem reforço policial, mas também resultará na preservação da integridade e das vidas de nossos policiais militares resguardando nosso efetivo dos elevados riscos de acidentes no citado trecho da ES-165 (Afonso Cláudio – BR 262). Além disso, promoverá a integração e fortalecimento das ações da Polícia Militar na região, com o objetivo de prover uma ampla cobertura de segurança, em especial no Município de Conceição do Castelo, incorporando este município aos programas e ações ostensivas realizadas pelo 14º Batalhão cujos resultados são significativos e notórios.

Cumprе ressaltar, contudo, igualmente, nosso reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo comando da 2ª CIA Independente, ao qual deferimos todo respeito e mérito exaltando o empenho em prover Conceição do Castelo de um bom policiamento e excepcional atendimento.



Por fim, considerando que a segurança é não só tema atual e de suma importância, mas também de relevante interesse público, pois impacta diretamente na vida e na organização social, logo influenciando o cotidiano do cidadão e de suas famílias, além disso, é crescente a preocupação com tal assunto visto a expansão, principalmente, do tráfico de entorpecentes e a migração da criminalidade em virtude da repressão nos grandes centros, entendemos ser a presente proposição relevante, pois vai de encontro ao anseio da sociedade objetivando aproximar o efetivo local de seu respectivo comando.

Certo(s) da aprovação dos nobres companheiros, do encaminhamento de Vossa Excelência e do atendimento do Poder Executivo Estadual, nestes termos pede-se deferimento, agradecendo antecipadamente.

Plenário "Vereador Djalma Mota", Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 21 de novembro de 2011.

LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA
Vereador Proponente

DEMAIS VEREADORES:

Antônio Antelmo Rigo Ventorin

Antônio Ricardo Paste Ferreira

Carlos Eduardo Destefani

Cleone José Lordelo Batista

Dalton Henrique Pinão

Domingos Lúcio Zanão

Pionano Jonathos Chrisostomo

Saulo Mareto